

ERRATA Nº 012/2026
REFERENTE AOS EDITAIS Nº 044/2026 E Nº 046/2026
PROCESSO SELETIVO – BOLSAS SOCIAIS FPS 2026.2

A Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS, mantida pela Associação Educacional de Ciências da Saúde – AECISA, torna pública a presente ERRATA aos Editais nº 044/2026 (Veteranos) e nº 046/2026 (Ingressantes), para retificação e esclarecimento dos dispositivos abaixo indicados.

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1 DOS EDITAIS Nº 044/2026 E Nº 046/2026

Onde se lê:

“O candidato interessado em participar do processo seletivo para obtenção de Bolsas Sociais FPS 2026 deverá preencher e **enviar** a Ficha Socioeconômica...”

Leia-se:

“O candidato interessado em participar do processo seletivo para obtenção de Bolsas Sociais FPS 2026 deverá preencher e entregar a Ficha Socioeconômica presencialmente a Secretaria, nos termos do item 5, bem como entregar a documentação comprobatória, conforme detalhamento constante no Anexo III, presencialmente, no período estipulado no cronograma (Anexo I).”

2. ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.3, ALÍNEA “D”, DO EDITAL Nº 046/2026 (INGRESSANTES)

Onde se lê:

“d) Não possuir Diploma de Graduação.”

Leia-se:

Para o Processo Seletivo de Bolsas Sociais FPS 2026.2 – Ingressantes, o requisito previsto na alínea ‘d’ do item 2.3 não será exigido, sendo permitida a participação de candidatos que possuam diploma de graduação, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste Edital.

ERRATA Nº 012/2026
REFERENTE AOS EDITAIS Nº 044/2026 E Nº 046/2026
PROCESSO SELETIVO – BOLSAS SOCIAIS FPS 2026.2

3. DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR

Fica expressamente esclarecido que os candidatos ao processo seletivo de Bolsas Sociais FPS para Ingressantes, regido pelo Edital nº 046/2026, poderão realizar inscrição independentemente de possuírem ou não diploma de curso superior anteriormente concluído, desde que atendam integralmente aos demais critérios, requisitos socioeconômicos e condições estabelecidos no referido Edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições dos Editais nº 044/2026 e nº 046/2026.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Recife, 09 de julho de 2026.

Comissão de Seleção e Gestão das Bolsas Sociais
Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS